

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.200, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2026, conforme quadros em anexo.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2026, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ADENDO – DECRETO – 5.200/26 ART. 13º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

- ✓ – ATUALIZAR a sua DEFICIENTE legislação tributária municipal, para que o Município possa exercer, de forma ampla, a sua COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA, e de maneira abrangente, a sua CAPACIDADE FISCAL;
- ✓ – NÃO ACEITAR, passivamente, as IMPERFEITAS jurisprudências contrárias às tributações municipais, que, por parte do julgador, ora refletem, claramente, o seu total desconhecimento sobre tributação municipal, ora caracterizam, indiscutivelmente, que as suas decisões estão imbuídas de caráter político, ora tipificam, indiscutivelmente, que estão defendendo os interesses de grandes grupos econômicos, ora deixam transparecer, descaradamente, que estão, pessoalmente, envolvidos, por motivos diversos, no contexto do julgamento;
- ✓ – REMODELAR a sua INADEQUADA estrutura organizacional e administrativa, nas áreas tributárias e fiscais, que, no lugar de, apenas, estarem voltadas para atender o contribuinte, despachar processos e demais expedientes solicitados, devem, também, através de transformações de gerências, diretorias e seções, estarem voltadas para acompanhar, gerenciar, monitorar, executar, controlar e avaliar ações e procedimentos, diretamente, ligados ao INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL;
- ✓ – TREINAR os ocupantes de cargos comissionados e de funções de confiança, para desenvolver as suas HABILIDADES GERENCIAIS, para que estejam aptos a implantar e implementar, com METAS, OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS, CRONOGRAMAS, acompanhamento, gerenciamento, monitoramento, execução, controle e avaliação dos PROJETOS CIENTÍFICOS, PLANOS DE AÇÕES E PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL;
- ✓ – CAPACITAR os servidores tributários e fiscais, sobre o ordenamento jurídico, tributário e fiscal vigente para, com a CONTEXTUALIZAÇÃO ENTRE OS CONHECIMENTOS JURÍDICOS, OS INSTRUMENTOS TRIBUTÁRIOS E AS FERRAMENTAS FISCAIS, EXPANDIR OS HORIZONTES DAS HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- ✓ – RACIONALIZAR, DESCENTRALIZAR E DESBUROCRATIZAR A MÁQUINA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL, REDUZINDO, ao máximo, a PREDOMINÂNCIA DE TAREFAS, EXCESSIVAMENTE, BUROCRÁTICAS, AMPLIANDO, até onde couber, AS ATIVIDADES, ESSENCIALMENTE, ARRECADACIONAIS, para, com tempo e disponibilidade, adotar ações tributárias e aplicar procedimentos fiscais que, inquestionavelmente, cominarão em RESULTADOS POSITIVOS DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL;
- ✓ – No tocante a **ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA DE ISS**, a Implementação de Obrigações Tributárias Acessórias e Procedimentos Fiscais Regulares para:

Combater as 2 (duas) Modalidades de Sonegação Fiscal (1ª Modalidade, que é a Omissão de Dados, Informações e Declarações e 2ª Modalidade, que é a falsidade de dados, informações e declarações), Atacar as 2 (duas) Modalidades de Evasão Fiscal (1ª Modalidade, a Evasão Fiscal Inconsciente, que ocorre quando o contribuinte, por desconhecimento do ordenamento jurídico, acha que não está sujeito à tributação municipal e 2ª Modalidade, a Evasão Fiscal Consciente, que se dá quando o contribuinte, valendo-se de entendimento doutrinário e(ou) jurisprudencial, acha que não está sujeito à tributação municipal) e Inibir a 1ª Modalidade de Inadimplência Fiscal (por Ação Deliberada do Contribuinte, que está assentada em 2 [dois] Fatores Culturais: O 1º Fator Cultural, que

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

é quando o contribuinte não está, plenamente, consciente de seus deveres cidadãos, de seus compromissos sociais, de suas responsabilidades tributárias e de suas obrigações fiscais e o 2º Fator Cultural, que é quando o contribuinte está, plenamente, consciente, da impunidade institucional):

✓ **BUSCAR IMPLEMENTAR AÇÕES COM A CRIAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, OBJETIVANDO:**

1. “AMPLIAR A RETENÇÃO” - Instituição de Regime Especial de Fiscalização de Retenção na Fonte para Grandes Tomadores de Serviços.
2. “ASSUMIR E LEVANTAR O ISS” - Elaboração de Minuta de Portaria instituindo a Operação Fiscal “Assumindo o ISS”, contendo Orientação Técnica para Pesquisa, Levantamento, Apuração, Lançamento e Cobrança de ISS de Novas Hipóteses de Incidência. Elaboração de Minuta de Portaria instituindo a Operação Fiscal “Levantando o ISS”, contendo orientação técnica para pesquisa, levantamento, apuração, lançamento e cobrança de ISS de grandes contribuintes:

Bancos, *leasing* e cartão de crédito;
Concessionárias de serviços públicos de telefonia e de energia elétrica;
Correios e telégrafos;
Planos de Saúde;
Cartórios;
Construção civil, sem redução de base de cálculo;
Incorporação imobiliária, sem redução de base de cálculo;
Provedores de acesso a *internet*; TV por assinatura, tributando todos os serviços dos últimos 5 (cinco) anos e, apenas, os serviços acessórios e complementares, daqui para frente;
Franchising (franquia), tributando todos os serviços, apenas, dos últimos 5 (cinco) anos;
Factoring (fomento empresarial, fomento mercantil, fomento comercial ou faturização);
Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (*leasing*), de franquias (*franchising*) e de faturização (*factoring*);
Locação de bens móveis;
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza;
Farmácias de manipulação;
Restauração, condicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer;
Marcenaria, carpintaria, caldeiraria, serralheria e funilaria;
Transporte de natureza municipal;
Fornecimento de mão de obra;
Organização de festas e recepções;
Funerárias;
Coleta, remessa ou entrega de objetos e bens.

3. “IMPLEMENTAR A DOCUMENTAÇÃO”

- Bancos, *leasing* e cartão de crédito;
- Concessionárias de serviços públicos de telefonia e de energia elétrica;
- Correios e telégrafos;
- Cooperativa médica e demais planos de saúde;
- Cartórios;

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

- Construção civil, sem redução de base de cálculo;
- Incorporação imobiliária, sem redução de base de cálculo;
- Provedores de acesso a *internet*;
 - TV por assinatura, tributando todos os serviços dos últimos 5 (cinco) anos e, apenas, os serviços acessórios e complementares, daqui para frente;
 - *Factoring* (fomento empresarial, fomento mercantil, fomento comercial ou faturização);
 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (*leasing*), de franquia (*franchising*) e de faturização (*factoring*);
 - Locação de bens móveis;
 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza;
 - Farmácias de manipulação;
 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer;
 - Marcenaria, carpintaria, caldeiraria, serralheria e funilaria;
 - Transporte de natureza municipal;
 - Fornecimento de mão de obra;
 - Organização de festas e recepções;
 - Funerárias;
 - Coleta, remessa ou entrega de objetos e bens.
- Implementação da AIDG-e – Autorização para Impressão de Documentos Gerenciais Eletrônica;
- Elaboração do Manual da Nova Documentação Fiscal;

- ✓ – No tocante a **ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA DE ITBI**, a Implementação de Procedimentos Fiscais Regulares para:

Combater as 2 (duas) Modalidades de Sonegação Fiscal (1ª Modalidade, que é a Omissão de Dados, Informações e Declarações e 2ª Modalidade, que é a falsidade de dados, informações e declarações) e Atacar as 2 (duas) Modalidades de Evasão Fiscal (1ª Modalidade, a Evasão Fiscal Inconsciente, que ocorre quando o contribuinte, por desconhecimento do ordenamento jurídico, acha que não está sujeito à tributação municipal e 2ª Modalidade, a Evasão Fiscal Consciente, que se dá quando o contribuinte, valendo-se de entendimento doutrinário e(ou) jurisprudencial, acha que não está sujeito à tributação municipal):

1 - Elaboração e envio de mala direta, para proprietários de imóveis, cartórios de registro de imóveis e de títulos e documentos, imobiliárias, incorporadoras e pessoas físicas e jurídicas agenciadoras, corretoras e intermediárias de vendas de imóveis, esclarecendo, bem como convidando para a Realização do Seminário Municipal, sobre o Direito de Preempção Municipal e as Novas Transmissões *Inter Vivos*, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis;

2 – Realização de Seminário Municipal para Proprietários de Imóveis, Cartórios de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos, Imobiliárias, Incorporadoras e Pessoas Físicas e Jurídicas Agenciadoras, Corretoras e Intermediárias de Vendas de Imóveis, sobre o Direito de Preempção Municipal e as Novas Transmissões *Inter Vivos*, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis.

- ✓ - Apenas para a **ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA DE IPTU**, a Instituição de Obrigações Tributárias Acessórias e Procedimentos Fiscais Regulares para:

Combater as 2 (duas) Modalidades de Sonegação Fiscal (1ª Modalidade, que é a Omissão de Dados, Informações e Declarações e 2ª Modalidade, que é a falsidade de dados, informações e declarações) e Atacar as 2 (duas) Modalidades de Evasão Fiscal (1ª Modalidade, a Evasão Fiscal Inconsciente, que ocorre quando o contribuinte, por

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

desconhecimento do ordenamento jurídico, acha que não está sujeito à tributação municipal e 2ª Modalidade, a Evasão Fiscal Consciente, que se dá quando o contribuinte, valendo-se de entendimento doutrinário e(ou) jurisprudencial, acha que não está sujeito à tributação municipal):

- ✓ - BUSCAR IMPLEMENTAR AÇÕES COM A CRIAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COMO:

1- BUSCAR IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETO OBJETIVANDO:

- Pesquisa, levantamento, conferência, apuração, lançamento e cobrança de IPTU:
- Das torres de captação de sinal de celular das concessionárias de serviços públicos de telecomunicação;
- Das torres de linhas de transmissão das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, bem como nas áreas não edificadas, abaixo, localizadas.
- Do maquinários e engenhos industriais, de usinas de álcool, açúcar e torrefação fixados ao solo, localizados na zona urbana, urbanizável e de expansão urbana do município.

- ✓ - Apenas para a **ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA DE TAXAS**, a Instituição de Obrigações Tributárias Acessórias e Procedimentos Fiscais Regulares para:

Combater as 2 (duas) Modalidades de Sonegação Fiscal (1ª Modalidade, que é a Omissão de Dados, Informações e Declarações e 2ª Modalidade, que é a falsidade de dados, informações e declarações), Atacar as 2 (duas) Modalidades de Evasão Fiscal (1ª Modalidade, a Evasão Fiscal Inconsciente, que ocorre quando o contribuinte, por desconhecimento do ordenamento jurídico, acha que não está sujeito à tributação municipal e 2ª Modalidade, a Evasão Fiscal Consciente, que se dá quando o contribuinte, valendo-se de entendimento doutrinário e(ou) jurisprudencial, acha que não está sujeito à tributação municipal) e Inibir a 1ª Modalidade de Inadimplência Fiscal (por Ação Deliberada do Contribuinte, que está assentada em 2 [dois] Fatores Culturais: O 1º Fator Cultural, que é quando o contribuinte não está, plenamente, consciente de seus deveres cidadãos, de seus compromissos sociais, de suas responsabilidades tributárias e de suas obrigações fiscais e o 2º Fator Cultural, que é quando o contribuinte está, plenamente, consciente, da impunidade institucional):

1- BUSCAR IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETO OBJETIVANDO:

- Elaboração e envio de mala direta, para proprietários de imóveis comerciais, cartórios de registro de pessoas jurídicas, imobiliárias, incorporadoras e pessoas físicas e jurídicas agenciadoras, corretoras e intermediárias de aluguéis de imóveis comerciais, Associação Comercial, Clube de Diretores Lojistas, Conselho Regional de Contabilidade, SESCON e contadores, bem como convidando para a Realização do Seminário Municipal, sobre o PROGEM – Programa Municipal de Regularização Mobiliária.

- Orientação técnica para pesquisa, levantamento, conferência, apuração, lançamento e cobrança das Taxas de Licença para Localização de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Prestadores de Serviços e Similares e de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Prestadores de Serviços e Similares.

- Atacar as 2 (duas) Modalidades de Evasão Fiscal (1ª Modalidade, a Evasão Fiscal Inconsciente, que ocorre quando o contribuinte, por desconhecimento do ordenamento jurídico, acha que não está sujeito à tributação municipal e 2ª Modalidade, a Evasão Fiscal Consciente, que se dá quando o contribuinte,

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

valendo-se de entendimento doutrinário e(ou) jurisprudencial, acha que não está sujeito à tributação municipal)

✓ - Apenas para a **ARRECAÇÃO MUNICIPAL PRÓPRIA DE DÍVIDA ATIVA**, a Instituição de Obrigações Tributárias Acessórias e Procedimentos Administrativos e Tributários Regulares para:

– Inibir as 2 (duas) Modalidades de Inadimplência Fiscal (1ª Modalidade, por Ação Deliberada do Contribuinte, que está assentada em 2 [dois] Fatores Culturais: O 1º Fator Cultural, que é quando o contribuinte não está, plenamente, consciente de seus deveres cidadãos, de seus compromissos sociais, de suas responsabilidades tributárias e de suas obrigações fiscais e o 2º Fator Cultural, que é quando o contribuinte está, plenamente, consciente, da impunidade institucional, e a 2ª Modalidade, por Omissão Total do Município, que está assentada em 3 [três] Fatores Culturais: O 1º Fator Cultural é quando o município não utiliza Técnica de Cobrança dos seus tributos, o 2º Fator Cultural é quando município não utiliza Metodologia de Cobrança dos seus tributos e o 3º Fator Cultural é quando o município não utiliza Sistemática de Cobrança dos seus tributos):

1 - “BUSCAR IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETO OBJETIVANDO:

- Regras Específicas para Inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal;
- Normas Específicas para Cobrar, Protestar, Terceirizar a Cobrança e Ajuizar a Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal;
- A SISDIV – Sistemática Permanente de Cobrança de Dívida Ativa;
- O MIDA – Mecanismo Integral de Cobrança de Dívida Ativa;
- A SISPAC – Sistemática Permanente de Acerto de Contas.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Art. 13 - LC 101/00

Município: Bom Jardim
Órgão: Poder Público

Data Base: 01/01/2026
Periodicidade: Bimestral

Valor em Reais			
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	26.779.940,45		26.779.940,45
2º	29.586.222,79		29.586.222,79
3º	28.834.908,59		28.834.908,59
4º	31.759.461,13		31.759.461,13
5º	32.028.779,86		32.028.779,86
6º	34.210.222,39		34.210.222,39
TOTAL	183.199.535,21		183.199.535,20
Obs.: Caso a Receita Arrecadada seja inferior à Meta de Arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.			

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - MUNICÍPIO - RECEITA - Exercício 2026
Art. 8º da Lei Complementar nº 101, 04.05.2000 - LRF

JANEIRO A JUNHO

	Previsão			Previsão			Previsão		
	Jan	Fev	1º Bim.	Mar	Abr	2º Bim.	Mai	Jun	3º Bim.
RECEITAS (C)	15.755.361,23	13.391.156,32	29.146.517,55	15.515.731,65	16.413.729,50	31.929.461,14	15.266.853,92	16.066.345,52	31.333.199,44
Receitas Correntes	15.755.361,23	13.391.156,32	29.146.517,55	15.513.231,65	15.156.596,38	30.669.828,02	15.266.853,92	15.582.832,78	30.849.686,70
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.073.124,68	1.101.495,65	2.174.620,33	1.349.938,54	1.053.887,92	2.403.826,46	1.125.209,44	1.573.785,66	2.698.995,10
IPTU	2.755,88	1.801,60	4.557,48	3.149,74	2.755,88	5.905,62	12.398,00	196.854,24	209.252,25
ISSQN	465.919,31	409.303,48	875.222,79	480.599,50	404.648,53	885.248,03	461.510,54	565.094,58	1.026.605,13
ITBI	38.622,75	32.009,59	70.632,34	46.071,42	102.665,57	148.737,00	27.351,21	29.321,76	56.672,97
IRRF	290.139,34	410.839,02	700.978,36	494.555,40	300.711,80	795.267,21	319.890,70	461.389,55	781.280,25
TAXAS+C.MELHORIA	275.687,39	247.541,96	523.229,35	325.562,47	243.106,13	568.668,60	304.058,98	321.125,53	625.184,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	467.112,91	495.666,84	962.779,75	504.452,66	542.524,56	1.046.977,22	591.578,74	582.792,91	1.174.371,65
PATRIMONIAL	99.604,51	112.071,28	211.675,79	152.144,84	145.068,51	297.213,35	159.131,88	183.272,51	342.404,39
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS	24,08	24,92	49,00	19,88	19,60	39,48	22,40	23,52	45,92
TRANSF. CORRENTES	12.559.717,79	10.033.946,46	22.593.664,25	11.828.497,90	11.583.204,31	23.411.702,22	11.425.130,15	11.284.131,52	22.709.261,67
OUTRAS REC. CORRENTES	36.350,84	35.644,47	71.995,31	37.292,56	67.165,81	104.458,37	41.492,07	63.115,96	104.608,03
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.519.426,41	1.612.306,71	3.131.733,12	1.640.885,26	1.764.725,66	3.405.610,92	1.924.289,25	1.895.710,70	3.819.999,94
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.257.133,12	1.259.633,12	0,00	483.512,74	483.512,74
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257.133,12	1.257.133,12	0,00	483.512,74	483.512,74
OUTRAS REC. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
Dedução p/ Fundeb (D)	1.334.466,72	1.032.110,38	2.366.577,10	1.199.830,83	1.143.407,52	2.343.238,35	1.268.975,91	1.229.314,94	2.498.290,85

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - MUNICÍPIO - RECEITA - Exercício 2026

Art. 8º da Lei Complementar nº 101, 04.05.2000 - LRF

JULHO A DEZEMBRO

	Previsão			Previsão			Previsão			TOTAL
	Jul	Ago	4º Bim.	Set	Out	5º Bim.	Nov	Dez	6º Bim.	
RECEITAS (C)	16.898.566,35	17.345.841,71	34.244.408,06	17.981.339,15	16.517.194,60	34.498.533,75	16.892.738,59	20.121.571,46	37.014.310,05	198.166.430,00
Receitas Correntes	16.898.566,35	17.345.841,71	34.244.408,06	17.790.434,06	16.517.194,60	34.307.628,66	16.892.738,59	20.121.571,46	37.014.310,05	196.232.379,05
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.250.862,62	3.331.288,93	5.582.151,55	2.119.388,27	1.899.290,43	4.018.678,70	1.532.339,92	1.641.943,99	3.174.283,91	20.052.556,05
IPTU	990.769,27	1.481.499,24	2.472.268,50	508.799,91	326.084,02	834.883,93	206.333,08	203.882,19	410.215,27	3.937.083,05
ISSQN	427.409,03	631.704,40	1.059.113,43	557.704,52	658.245,39	1.215.949,91	660.580,27	520.275,43	1.180.855,71	6.242.995,00
ITBI	58.170,59	189.204,34	247.374,93	125.326,88	133.472,66	258.799,54	60.062,32	74.407,91	134.470,23	916.687,00
IRRF	337.716,99	617.453,71	955.170,71	558.692,63	523.777,55	1.082.470,17	382.374,33	622.069,96	1.004.444,30	5.319.611,00
TAXAS+C.MELHORIA	436.796,73	411.427,25	848.223,98	368.864,33	257.710,82	626.575,15	222.989,92	221.308,49	444.298,42	3.636.180,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	595.239,49	599.632,41	1.194.871,90	602.561,01	595.239,49	1.197.800,51	604.025,32	1.140.692,66	1.744.717,98	7.321.519,00
PATRIMONIAL	179.441,00	183.165,13	362.606,13	171.397,57	178.036,24	349.433,81	174.552,45	165.617,09	340.169,54	1.903.503,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS	35,56	12,60	48,16	20,16	13,72	33,88	22,96	40,60	63,56	280,00
TRANSF. CORRENTES	11.867.392,96	11.219.611,74	23.087.004,70	12.889.050,46	11.871.446,62	24.760.497,08	12.576.214,76	13.347.905,32	25.924.120,08	142.486.250,00
OUTRAS REC. CORRENTES	69.397,73	61.644,65	131.042,39	48.004,15	36.971,11	84.975,26	40.807,65	114.922,99	155.730,64	652.810,00
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.936.196,98	1.950.486,26	3.886.683,24	1.960.012,44	1.936.196,98	3.896.209,42	1.964.775,53	3.710.448,82	5.675.224,36	23.815.461,00
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	190.905,09	0,00	190.905,09	0,00	0,00	0,00	1.934.050,95
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	50.000,95	0,00	50.000,95	0,00	0,00	0,00	50.000,95
TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	140.904,14	0,00	140.904,14	0,00	0,00	0,00	1.881.550,00
OUTRAS REC. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Dedução p/ Fundeb (D)	1.233.327,89	1.251.619,06	2.484.946,95	1.202.300,27	1.267.453,61	2.469.753,89	1.279.926,10	1.524.161,56	2.804.087,66	14.966.894,80
TOTAL GERAL DA RECEITA (C) - (D)										183.199.535,20

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - MUNICÍPIO - DESPESA - Exercício 2026
Art. 8º da Lei Complementar nº 101, 04.05.2000 - LRF

JANEIRO A JUNHO

	Previsão			Previsão			Previsão		
	Jan	Fev	1º Bim.	Mar	Abr	2º Bim.	Mai	Jun	3º Bim.
DESPESAS (C)	8.936.910,71	12.716.887,04	21.653.797,75	14.965.639,12	13.899.355,83	28.864.994,95	15.429.574,78	12.770.436,84	28.200.011,62
Despesas Correntes	8.546.595,29	12.324.976,32	20.871.571,61	14.494.821,04	13.660.371,80	28.155.192,84	15.075.315,97	12.488.607,26	27.563.923,23
Pessoal - Encargos Socias	6.902.959,88	7.331.531,62	14.234.491,50	7.434.848,83	7.931.810,95	15.366.659,78	8.093.652,26	8.017.410,36	16.111.062,62
Juros - Encargos da Dívida	83.486,13	83.486,13	166.972,27	83.486,13	83.486,13	166.972,27	83.486,13	83.486,13	166.972,27
Outras Despesas Correntes	1.560.149,27	4.909.958,57	6.470.107,84	6.976.486,08	5.645.074,71	12.621.560,79	6.898.177,57	4.387.710,77	11.285.888,34
Despesas de Capital	390.315,43	391.910,71	782.226,14	470.818,08	238.984,03	709.802,11	354.258,81	281.829,58	636.088,39
Investimentos	343.959,76	345.075,38	689.035,13	423.558,70	191.192,86	614.751,55	290.089,18	216.920,70	507.009,88
Amortização da Dívida Interna	46.355,67	46.835,34	93.191,01	47.259,38	47.791,17	95.050,55	64.169,64	64.908,87	129.078,51
	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - MUNICÍPIO - DESPESA - Exercício 2026

Art. 8º da Lei Complementar nº 101, 04.05.2000 - LRF

JULHO A DEZEMBRO

	Previsão			Previsão			Previsão			TOTAL
	Jul	Ago	4º Bim.	Set	Out	5º Bim.	Nov	Dez	6º Bim.	
DESPESAS (C)	15.620.069,78	16.327.382,75	31.947.452,53	15.606.960,59	15.894.787,77	31.501.748,36	15.543.426,46	23.158.977,93	38.702.404,39	180.870.409,61
Despesas Correntes	14.817.656,02	15.427.882,26	30.245.538,28	15.046.991,38	15.159.199,80	30.206.191,17	15.019.815,60	22.691.124,25	37.710.939,85	174.753.356,98
Pessoal - Encargos Socias	7.850.780,07	8.065.971,63	15.916.751,70	8.137.120,36	8.098.731,14	16.235.851,50	7.988.345,52	14.744.921,06	22.733.266,57	100.598.083,68
Juros - Encargos da Dívida	83.486,13	83.486,13	166.972,27	83.486,13	83.486,13	166.972,27	83.486,13	83.486,13	166.972,27	1.001.833,60
Outras Despesas Correntes	6.883.389,82	7.278.424,49	14.161.814,31	6.826.384,89	6.976.982,52	13.803.367,41	6.947.983,95	7.862.717,06	14.810.701,01	73.153.439,70
Despesas de Capital	802.413,76	899.500,50	1.701.914,25	559.969,21	735.587,98	1.295.557,19	523.610,86	467.853,68	991.464,55	6.117.052,63
Investimentos	736.703,38	833.006,00	1.569.709,38	492.593,16	667.523,50	1.160.116,66	454.835,62	398.374,40	853.210,02	5.393.832,63
Amortização da Dívida	65.710,38	66.494,50	132.204,87	67.376,05	68.064,47	135.440,52	68.775,24	69.479,28	138.254,53	723.220,00
Reserva de Contingencia (D)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.158.225,59
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA (C) + (D)										183.028.635,20

Nota 1: Este Cronograma foi elaborado em conformidade com o Resultado Primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, considerando para tanto um contingenciamento de Despesa durante o exercício.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.201, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.201, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.041220003.2.012000	29	3.3.90.39.00	150000	20.000,00	0,00
02.100.041220030.2.222000	2127	3.3.90.36.00	150000	14.000,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	285	3.3.90.93.00	150000	10.000,00	0,00
02.600.154520034.2.049000	414	3.3.90.39.00	150000	6.200,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	21	3.3.90.14.00	150000	10.300,00	0,00
02.110.201220077.2.102000	47	3.3.90.30.00	150000	10.000,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	274	3.1.90.94.00	150000	0,00	70.500,00
Totais em R\$				70.500,00	70.500,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2025

Processo nº 5997/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/25, com base na ata da licitação realizada aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 067/25**, processo nº 5997/25, que trata da: “Eventual e futura aquisição de medicamentos e produtos cosmeceuticos para atender a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as empresas, **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 01, 07, 25, 70, 89, 105, 131 e 163, no valor de R\$ 30.135,10, a empresa **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 02, 03, 09, 24, 42, 44, 48, 50, 58 e 59, no valor de R\$ 69.415,00, a empresa **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 04, 08, 11, 12, 14, 20, 27, 31, 57 e 62, no valor de R\$ 251.395,50, a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 05, 16, 18, 19, 34, 46, 51, 55, 66, 98, 99, 143, 152, 156, 157, 159, 164, 165, 180, 182, 194, 202 e 207, no valor de R\$ 802.489,85, a empresa **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, 06, 85, 88, 100, 125 e 126, no valor de R\$ 20.965,36, a empresa **ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 10 e 15, no valor de R\$ 321.456,00, a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 13, 56, 64, 90, 92, 122, 127, 128 e 129, no valor de R\$ 30.818,070, a empresa **ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 17, 23, 41, 78, 79, 83, 87, 91, 93, 110, 114, 136, 137, 166 e 206, no valor de R\$ 60.219,040, a empresa **VIVA FARMACÊUTICA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 21, 53 e 134, no valor de R\$ 139.266,24, a empresa **ATTACK MED LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 22 e 115, no valor de R\$ 26.302,20, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 26, 30, 37, 43, 49, 54, 63, 65, 68, 71, 77, 81, 82, 84, 95, 108, 112, 118, 120, 130, 167, 173, 174, 176 e 178, no valor de R\$ 556.325,58, a empresa **ITA PHARMA LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 28, 40, 45, 80, 96, 101, 109, 116, 138, 161, e 193, no valor de R\$ 36.359,68, a empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 29, 67, 69, 73, 75, 76, 97, 102, 104, 111, 133, 142, 148, 151, 153, 175, 177, 179, 196, 197 e 200, no valor de R\$ 750.308,17, a empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer o item 47, no valor de R\$ 4.500,00, a empresa **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 103 e 158, no valor de R\$ 3.537,00, a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 107 e 123, no valor de R\$ 3.559,27, a empresa **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer os itens 187 e 188, no valor de R\$ 85.700,00, e a empresa **G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que ofertou o menor valor para fornecer o item 208, no valor de R\$ 190.555,20, totalizando o valor de R\$ 3.383.307,26.

Bom Jardim, 16 de janeiro de 2026.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 0.367/2025.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 071/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 06.246.208/0001-71.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos, com fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, a fim de manter o perfeito funcionamento dos itens, possibilitando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o percentual de 06% (seis por cento) de desconto pelo Lote 01 e de 06% (seis por cento) de desconto pelo Lote 02.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: P.T.: 04.800.10.304.0067.2.206 e N.D.: 3.3.90.39.00.

E) DO PRAZO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 1.145/2025.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 070/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 08.836.146/0001-83.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura contratação de empresa para confecção de uniformes e acessórios personalizados, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e do Conselho Municipal de Saúde – CMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 120.454,70 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), pelos itens dos Lotes 01, 02, 03 e 04.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Programa de Trabalho: 04.800.10.122.0064.2.196, 04.800.10.301.0065.2.075, 04.800.10.301.0065.2.207, 04.800.10.302.0124.2.195 e 04.800.10.304.0067.2.206 e Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

E) DO PRAZO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SETOR DE LICITAÇÃO GERAL

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-2025

O Município de Bom Jardim/RJ, por meio do setor de Licitação Geral, torna pública a presente ERRATA referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2025 cujo objeto é **“Eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o ano letivo de 2026, em cumprimento ao Programa de Alimentação Escolar do governo Federal, visando a oferta de refeições à Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim”**, conforme segue:

Ficam alterados os itens **8.1.11, 8.1.12 e 8.1.17** do Termo de Referência, passando a constar conforme segue:

Onde se lê:

8.1.11 - Fornecer os alimentos considerados estocáveis dentro do prazo de validade, devendo esses gêneros alimentícios apresentar uma data de validade superior a 03 (três) meses a contar da data de entrega nas Unidades Escolares.

8.1.12 – Substituir imediatamente gêneros alimentícios que apresentarem presença de mofo, insetos, larvas e/ou pupas, dentro do prazo de validade, sem ocasionar prejuízos à contratante.

8.1.17 - Entregar gêneros de origem animal tais como manteiga, iogurte, queijo, carnes em geral, peixe bem como frutas, temperos, hortaliças, legumes e polpas de frutas, duas vezes ao mês. A data de validade deverá seguir indicação do fabricante. No entanto, os laticínios, no ato da entrega, deverão data de validade superior há 01 (um) mês.

Leia-se:

8.1.11 - Fornecer os alimentos considerados estocáveis, que deverão ter, na ocasião da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade. (Lei 15.226 de 30/09/2025 que altera a lei 11.948 de 16/06/2009).

8.1.12 – Substituir imediatamente gêneros alimentícios que apresentarem presença de mofo, insetos, larvas e/ou pupas, dentro do prazo de validade, sem ocasionar prejuízos à contratante.

8.1.17 - Entregar gêneros de origem animal tais como manteiga, iogurte, queijo, carnes em geral, peixe bem como frutas, temperos, hortaliças, legumes e polpas de frutas, duas vezes ao mês. Os laticínios, no ato da entrega, deverão seguir o prazo de validade conforme lei 15.226 de 30/09/2025 citado nos itens 8.1.11 e 8.1.13.

Por fim, considerando que não haverá alteração na formulação das propostas, não há necessidade de nova contagem do prazo para realização do certame, conforme previsto no art. 55,§1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 3

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/10/2025 até 31/10/2025
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		9.458.849,66	117.508.981,21
Receitas Correntes		10.554.722,92	131.586.757,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.914.737,29	20.611.943,92
Contribuições		223.491,55	2.313.264,81
Receita Patrimonial		198.962,51	1.337.074,58
Transferências Correntes		8.124.467,09	106.763.509,30
Outras Receitas Correntes		93.064,48	560.965,10
(-)Deduções da Receita		(1.095.873,26)	(14.500.176,50)
Renúncia de Receitas		(10.125,82)	(185.260,01)
Restituição de Receita		0,00	(111,70)
Descontos Concedidos		(291,20)	(280.814,74)
Compensações		0,00	(176,02)
Dedução para o Fundeb		(1.085.456,24)	(14.033.814,03)
Receitas de Capital		0,00	422.400,00
Transferências de Capital		0,00	422.400,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	601.911,63
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	601.911,63
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		2.519.939,98	9.480.627,68
Despesa a Liquidar		1.677.839,21	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	945.689,48
Despesa a Pagar		284.628,50	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	100.409,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		513.995,96	6.913.979,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		43.476,31	1.520.549,29
Saldo do Período Anterior (V)		20.475.057,73	16.621.956,86
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		20.475.057,73	16.621.956,86
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		32.453.847,37	144.213.477,38

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 15/Jan/2026, 15h e 04m.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 3

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/10/2025 até 31/10/2025
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VII)</u>	3.686.363,75	62.707.248,18
Despesas Por Função	3.686.363,75	62.707.248,18
Trabalho	20.000,00	865.328,11
Cultura	0,00	666.705,34
Urbanismo	412.601,36	15.357.817,65
Judiciária	103.549,72	2.124.296,47
Agricultura	803.722,83	860.771,88
Comércio e Serviços	425.196,78	2.999.738,85
Comunicações	0,00	36.000,00
Transporte	558.635,56	5.572.506,59
Desporto e Lazer	0,00	65.000,00
Encargos Especiais	117.129,55	15.493.951,67
Administração	992.041,61	11.738.471,73
Segurança Pública	33.254,37	2.922.816,89
Previdência Social	220.231,97	4.003.843,00
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u>	4.699.675,65	57.647.153,86
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria	4.699.675,65	57.647.153,86
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)	0,00	0,00
<u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u>	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u>	4.013.370,57	12.070.361,22
Despesa Anterior Paga	3.410.446,06	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	4.148.616,55
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	500.359,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	418.196,35	5.172.996,13
Outros Pagamentos Extraorçamentários	184.728,16	2.248.389,53
<u>Saldo do Período Atual (XI)</u>	20.054.437,40	11.788.714,12
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)	20.054.437,40	11.788.714,12
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	32.453.847,37	144.213.477,38

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 15/Jan/2026, 15h e 04m.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 3 de 3

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/10/2025 até 31/10/2025
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AFFONSO H. MONNERAT A. DA CRUZ
Prefeito

PAULO H. PORTELLA
Secretário de Fazenda
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 15/Jan/2026, 15h e 04m.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 3

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/11/2025 até 30/11/2025
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		9.532.597,37	117.508.981,21
Receitas Correntes		10.743.649,14	131.586.757,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.537.803,06	20.611.943,92
Contribuições		230.817,74	2.313.264,81
Receita Patrimonial		152.733,99	1.337.074,58
Transferências Correntes		8.779.881,22	106.763.509,30
Outras Receitas Correntes		42.413,13	560.965,10
(-)Deduções da Receita		(1.211.051,77)	(14.500.176,50)
Renúncia de Receitas		(518,23)	(185.260,01)
Restituição de Receita		0,00	(111,70)
Descontos Concedidos		(2.946,93)	(280.814,74)
Compensações		0,00	(176,02)
Dedução para o Fundeb		(1.207.586,61)	(14.033.814,03)
Receitas de Capital		0,00	422.400,00
Transferências de Capital		0,00	422.400,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	601.911,63
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	601.911,63
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		2.170.973,60	9.480.627,68
Despesa a Liquidar		500.139,22	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	945.689,48
Despesa a Pagar		1.133.532,14	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	100.409,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		494.728,79	6.913.979,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		42.573,45	1.520.549,29
Saldo do Período Anterior (V)		20.054.437,40	16.621.956,86
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		20.054.437,40	16.621.956,86
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		31.758.008,37	144.213.477,38

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 15/Jan/2026, 15h e 07m.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 3

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/11/2025 até 30/11/2025
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS		
	Nota	Exercício AtualExercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		3.164.201,3962.707.248,18
Despesas Por Função		3.164.201,3962.707.248,18
Trabalho		13.424,38865.328,11
Cultura		0,00666.705,34
Urbanismo		181.481,4915.357.817,65
Judiciária		171.811,022.124.296,47
Agricultura		117.804,64860.771,88
Comércio e Serviços		90.975,992.999.738,85
Comunicações		0,0036.000,00
Transporte		364.740,425.572.506,59
Desporto e Lazer		0,0065.000,00
Encargos Especiais		1.113.870,4515.493.951,67
Administração		1.081.987,7411.738.471,73
Segurança Pública		26.873,292.922.816,89
Previdência Social		1.231,974.003.843,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		4.527.847,3357.647.153,86
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		4.527.847,3357.647.153,86
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,000,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,000,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,000,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)		0,000,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,000,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,000,00
Bloqueios de Valores Em Caixa		0,000,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		3.665.890,7512.070.361,22
Despesa Anterior Paga		3.135.613,470,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		0,004.148.616,55
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00500.359,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		363.971,925.172.996,13
Outros Pagamentos Extraorçamentários		166.305,362.248.389,53
Saldo do Período Atual (XI)		20.400.068,9011.788.714,12
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		20.400.068,9011.788.714,12
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,000,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		31.758.008,37144.213.477,38

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 15/Jan/2026, 15h e 07m.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 3 de 3

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/11/2025 até 30/11/2025
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AFFONSO H. MONNERAT A. DA CRUZ
Prefeito

PAULO H. PORTELLA
Secretário de Fazenda
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 15/Jan/2026, 15h e 07m.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/10/2025 até 31/10/2025
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		1.466.153,38	19.094.021,17
Receitas Correntes		1.466.153,38	19.094.021,17
Receita Patrimonial		74.679,81	650.400,85
Transferências Correntes		1.391.473,57	18.443.620,32
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.438.076,93	16.244.575,44
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.438.076,93	16.244.575,44
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		1.807.755,55	7.078.194,35
Despesa a Liquidar		948.056,97	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	767.134,97
Despesa a Pagar		272.087,59	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	1.853,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		587.610,99	6.309.205,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior (V)		8.821.580,61	8.423.444,45
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		8.821.580,61	8.423.444,45
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		13.533.566,47	50.840.235,41

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 15/Jan/2026, 15h e 09m.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/10/2025 até 31/10/2025
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VII)</u>	3.191.498,56	34.690.701,39
Despesas Por Função	3.191.498,56	34.690.701,39
Educação	3.030.893,56	34.690.701,39
Administração	160.605,00	0,00
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)	0,00	0,00
<u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u>	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u>	2.692.981,14	10.521.345,95
Despesa Anterior Paga	1.978.140,02	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	35.560,00	3.904.950,48
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	76.690,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	679.281,12	6.539.704,60
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual (XI)</u>	7.649.086,77	5.628.188,07
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)	7.649.086,77	5.628.188,07
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	13.533.566,47	50.840.235,41

LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES
Ordenador de Despesas
Mat.: 41/7533

PAULO H. PORTELLA
Secretário de Fazenda
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/11/2025 até 30/11/2025
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		1.415.869,53	19.094.021,17
Receitas Correntes		1.415.869,53	19.094.021,17
Receita Patrimonial		58.898,68	650.400,85
Transferências Correntes		1.356.970,85	18.443.620,32
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.541.119,62	16.244.575,44
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.541.119,62	16.244.575,44
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		543.552,34	7.078.194,35
Despesa a Liquidar		(307.156,55)	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	767.134,97
Despesa a Pagar		275.023,83	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	1.853,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		575.685,06	6.309.205,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior (V)		7.649.086,77	8.423.444,45
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		7.649.086,77	8.423.444,45
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		11.149.628,26	50.840.235,41

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 15/Jan/2026, 15h e 11m.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/11/2025 até 30/11/2025
Unidade Gestora: 0014 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VII)</u>		2.321.928,93	34.690.701,39
Despesas Por Função		2.321.928,93	34.690.701,39
Educação		2.321.928,93	34.690.701,39
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u>		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)		0,00	0,00
<u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u>		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u>		1.530.344,65	10.521.345,95
Despesa Anterior Paga		975.926,47	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		0,00	3.904.950,48
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	76.690,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		554.418,18	6.539.704,60
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual (XI)</u>		7.297.354,68	5.628.188,07
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		7.297.354,68	5.628.188,07
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		11.149.628,26	50.840.235,41

LUCIANA LATTANZI MOTA MENEZES
ordenador de Despesas
Mat.: 41/7533

PAULO H. PORTELLA
Secretário de Fazenda
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/11/2025 até 30/11/2025
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		133.869,07	753.052,53
Receitas Correntes		133.869,07	752.452,53
Receita Patrimonial		19.008,70	152.450,14
Transferências Correntes		114.860,37	600.002,39
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	600,00
Transferências de Capital		0,00	600,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		150.000,00	2.975.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		150.000,00	2.975.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		97.625,52	834.445,90
Despesa a Liquidar		33.666,75	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	329.735,49
Despesa a Pagar		21.019,26	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	17.522,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		42.939,51	487.187,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior (V)		2.281.817,64	2.085.284,01
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		2.281.817,64	2.085.284,01
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		2.663.312,23	6.647.782,44

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 15/Jan/2026, 15h e 16m.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/11/2025 até 30/11/2025
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VII)</u>	249.729,21	3.862.141,91
Despesas Por Função	249.729,21	3.862.141,91
Assistência Social	234.026,38	3.857.411,71
Previdência Social	15.702,83	4.730,20
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)	0,00	0,00
<u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u>	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u>	116.608,52	794.431,77
Despesa Anterior Paga	72.445,79	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	87.741,98
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	196.492,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	44.162,73	510.197,65
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual (XI)</u>	2.296.974,50	1.991.208,76
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)	2.296.974,50	1.991.208,76
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.663.312,23	6.647.782,44

REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT
Ordenador de Despesas
Mat.: 41/7534

PAULO H. PORTELLA
Secretário de Fazenda
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/10/2025 até 31/10/2025
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		104.146,64	753.052,53
Receitas Correntes		104.146,64	752.452,53
Receita Patrimonial		22.930,64	152.450,14
Transferências Correntes		81.216,00	600.002,39
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	600,00
Transferências de Capital		0,00	600,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	2.975.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	2.975.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		198.834,59	834.445,90
Despesa a Liquidar		136.749,85	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	329.735,49
Despesa a Pagar		17.963,09	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	17.522,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		44.121,65	487.187,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior (V)		2.384.998,17	2.085.284,01
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		2.384.998,17	2.085.284,01
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		2.687.979,40	6.647.782,44

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 15/Jan/2026, 15h e 14m.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496

BALANCETE FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/10/2025 até 31/10/2025
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VII)</u>	315.543,68	3.862.141,91
Despesas Por Função	315.543,68	3.862.141,91
Assistência Social	300.175,24	3.857.411,71
Previdência Social	15.368,44	4.730,20
<u>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</u>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social Dos Militares (Spsm)	0,00	0,00
<u>Outras Movimentações Financeiras (IX)</u>	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores Em Caixa	0,00	0,00
<u>Pagamentos Extraorçamentários (X)</u>	90.618,08	794.431,77
Despesa Anterior Paga	48.215,22	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	87.741,98
Pagamento de Restos a Pagar Processados	519,39	196.492,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	41.883,47	510.197,65
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<u>Saldo do Período Atual (XI)</u>	2.281.817,64	1.991.208,76
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)	2.281.817,64	1.991.208,76
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.687.979,40	6.647.782,44

REGINA HELENA BERGAMO MONNERAT
Ordenador de Despesas
Mat.: 41/7534

PAULO H. PORTELLA
Secretário de Fazenda
Mat.: 11/7532

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
Técnico(a) em Contabilidade
Mat.: 12/3797

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

Processo nº 3132/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 078/25, com base na ata da licitação realizada aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco e no duto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/25, processo nº 3132/25, que trata da: “Eventual e futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, atendendo às demandas da Secretária Municipal de Saúde - SMS. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora as empresas **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens 01, 02, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 58, 61, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 76 no valor de R\$ 38.930,60, a empresa **W J M DENTAL LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 37, 38, 39, 41, 42, 52, 60, 67 e 75 no valor de R\$31.985,94, a empresa **EMIGE MATERIAS ODONTOLÓGICOS LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens 11, 47, 48, 49, 50, 51, 53, e 66 no valor de R\$ 34.663,60 e a empresa **DENTAL IPO LTDA** que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens 54, e 65 no valor de R\$22.554,00 e a empresa **EQUALIZE DENTAL SAUDE E NEGOCIOS LTDA**, que ofertou o menor lance para o fornecimento do item 68 no valor de R\$ 660,00, totalizando o valor de R\$ 128.794,14 (cento e vinte oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

Bom Jardim, 16 de janeiro de 2026.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 16-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 496



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI
Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 007/2026
1º TERMO ADITIVO

Assessoria Jurídica,

Contrato: Termo Aditivo 001;
Processo: 007/2026;
Processo Bom Previ nº 190/2024 (Originário);
Contrato Originário: 001/2025;
Fundamentação Legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021;

1º INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PARTES:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim- RJ.
Contratada: Studio 9 Soluções e Serviços Inteligentes Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de gerenciamento, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico do Portal do Bom Previ.
Prazo: 12 meses.
Início: 16/12/2026.
Valor: R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais) mensais.
Dotação Orçamentária: 03.301.04.122.0094.2.128. Natureza da Despesa: 3390.39

Bom Jardim, 15 de janeiro de 2026.